

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
41.369.868 MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES, brasileira, natural de Itatuba - PB, Solteira, nascido em 02/03/1994, empresária, residente e domiciliada na Avenida 4 de Junho, 38, Centro - Cabaceiras - PB, CEP: 58480-000, portadora da cédula de identidade nº 3583276 - SSDS/PB e do CPF nº 097.274.794-05

TITULAR da Empresa Individual **41.369.868 MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES**, com sede social na Avenida 4 de Junho, 38, Sala 02 - Centro - Cabaceiras - PB, CEP: 58480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.369.868/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25802757775, resolve **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** sua Inscrição de Empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O nome empresarial que era **41.369.868 MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES**, passa a ser **MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES**

Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

CONSOLIDAÇÃO

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES, brasileira, natural de Itatuba - PB, Solteira, nascido em 02/03/1994, empresária, residente e domiciliada na Avenida 4 de Junho, 38, Centro - Cabaceiras - PB, CEP: 58480-000, portadora da cédula de identidade nº 3583276 - SSDS/PB e do CPF nº 097.274.794-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual tem como nome empresarial a firma **MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em moeda corrente do País.

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 4 de Junho, 38, Sala 02 – Centro - Cabaceiras - PB, CEP: 58480-000

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**ATIVIDADE PRINCIPAL**

CNAE: 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE: 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE: 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE: 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE: 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 26/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

A titular do empresário Individual assina o presente instrumento de alteração em uma única via para que surta os efeitos legais.



Cabaceiras - PB, 08 de janeiro de 2025

DEPTº LICITAÇÕES

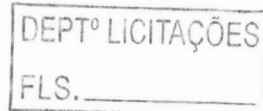
FLS. _____

Mayara Alexandre Pereira Alves

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

CPF n.º 097.274.794-05

Handwritten signature/initials in blue ink.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SEBASTIANA LAURITA COELHO DE CARVALHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011114, registrado em 03/03/2014, inscrito no CPF nº 47762357491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
47762357491	011114	SEBASTIANA LAURITA COELHO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 13:06 SOB Nº 20250013541.
PROTOCOLO: 250013541 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500277959. CNPJ DA SEDE: 41369868000140.
NIRE: 25802757775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE

DEPTº LICITAC

FLS.



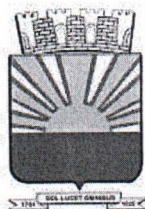
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4to. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validez - 5. Número do Documento Identidade / Identity Document Number / Número del Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 6do. CPF - 5. Número da Carteira Nacional de Dirigentes Automotores / CNH / Driver License Nationality Code - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060061351<389<<<<<<<<<<
9403028F3307294BRA<<<<<<<<<<2
MAYARA<<ALEXANDR<PEREIRA<ALVES

AQ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4380951

Razão Social: MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.369.868/0001-40

Inscrição Municipal: 4380951

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA 4 JUNHO, 38, SALA 02, CENTRO

CEP: 58480000

Local e data: Município de Cabaceiras, sábado, 11 de janeiro de 2025

Vencimento: terça, 30 de dezembro de 2025

MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Observação

Código de Autenticidade: **25BDLRTHUD**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GIVALDO RAMOS DE FARIAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

31/01/2022 08:32

DATA DE EMISSÃO

305201310852221301

CONTRATO

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA

31/01/2022

REPRESENTAÇÃO FISCAL

VALIDADE

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

EMPRESÁRIO

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CARGO

FIRMA

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

30/03/2021

NOME

REGIME DE ATIVIDADE

INÍCIO DE ATIVIDADE

PAPEL

ESTABELECIMENTO FIXO

CNPJ

FORMA DE ATIVIDADE

41.36

UNIDADE PRODUTIVA

TIPO DE UNIDADE

MATRIZ

TIPO DE ESTABELECIMENTO

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

3132

NATUREZA JURÍDICA

COD. NATUREZA JURÍDICA

4180-0100

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO

4180-0101

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4115-2100

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIG

4122-2103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4122-2105

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

SECUNDÁRIO

DESCRIÇÃO

4101-0103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

PRINCIPAL

DESCRIÇÃO

4101-0103

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ICMS

DESCRIÇÃO

ATIVIDADE ECONÔMICA

CABACEIRAS

28480-000

MUNICÍPIO

CEB

SALA 05

CENTRO

COMPLEMENTO

BARRIO

AV 04 DE JUNHO

LOCALIZAÇÃO

2

1-40.40.01

ATIVO

INSCRIÇÃO SUSPENSÁ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO

Portaria 0011212022/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Reestabelecimento

Ag



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.369.868/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 4 JUNHO	NÚMERO 38	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 58.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABACEIRAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OPTICA_LUZDOCARIRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8725-9796
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **13:33:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura manuscrita



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES
CNPJ: 41.369.868/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:27 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **B26D.304C.DA36.186E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 5 de 1
DEPT. LICITAÇÕES
FLS. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES 09727479405 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.369.868/0001-40
Certidão n°: 1687892/2025
Expedição: 09/01/2025, às 14:11:26
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES 09727479405 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.369.868/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.369.868/0001-40

Razão

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

Social:

Endereço:

AV 4 DE JUNHO 38 / CENTRO / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122404265621800955

Informação obtida em 09/01/2025 14:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.369.868/0001-40
Razão Social: MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES
Endereço: AV 4 DE JUNHO 38 / CENTRO / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021909215621800918

Informação obtida em 21/02/2025 11:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

DEPT. LICITAÇÕES
FLS. _____

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DEA0.CB1A.88EC.DEC0**

Emitida no dia 21/01/2025 às 09:53:31

Nome Empresarial:

MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES

Endereço:

04 DE JUNHO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.394.264-1

Município:

CABACEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

38

CNPJ/CPF:

41.369.868/0001-40

Complemento:

SALA 02

CEP:

58480-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

16/2025

DATA DA EMISSÃO

21/01/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGDH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 41.369.868/0001-40	Nome/Razão Social MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES 09727479405
Logradouro AV. 04 DE JUNHO	Número 38
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - SALA 02 - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Atestamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARÁ COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

DECLARAMOS, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Documento assinado digitalmente

gov.br

GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Data: 21/01/2025 14:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Recabemos de MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES os produtos constantes na Nota Fiscal Indicada ao lado. Destinatário: CABACEIRAS CAMARA MUNICIPAL - R CEL MARACAJA, S/N - ***** CENTRO - Cabaceiras/PB		Data de Emissão	14/03/2023		NFe N°	0000000023									
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	DEPTº LICITAÇÕES		Valor Total da Nota	Série		001								
				123,00											
 MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES - PAPELARIA CARIRI Avenida AV 4 JUNHO, 38 - - CENTRO 58480-000 - Cabaceiras - PB - Fone/Fax: 83 98817 1260		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N 0000000023 Série 001 Folha 1/1		Controle do Fisco 											
				Chave de Acesso 2523 0341 3698 6800 0140 5500 1000 0000 2312 4065 0894											
				Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
Natureza de Operação Venda a vista		Protocolo de Autorização 325230007630209 - 14/03/2023 - 10:55:00													
Inscrição Estadual 163942641		Inscrição Estadual Sub. Tributária		CNPJ/CPF 41.369.868/0001-40											
Destinatário / Remetente															
Nome/Razão Social CABACEIRAS CAMARA MUNICIPAL				CNPJ/CPF 08.580.458/0001-79		Data de Emissão 14/03/2023									
Endereço R CEL MARACAJA, S/N - *****				Bairro/Distrito CENTRO		CEP 58480-000									
Município Cabaceiras				UF PB		Inscrição Estadual									
						Data Saída/ Entrada 14/03/2023									
						Hora Saída/Entrada 10:53:00									
Cálculo dos Impostos															
Base de Cálculo do ICMS 0,00		Valor do ICMS 0,00		Base Cál. do ICMS Subs. 0,00		Valor do ICMS Subs. 0,00									
				Valor Aprox. dos Trib. (IBPT) 51,66		Valor Total dos Produtos 123,00									
Valor do Frete 0,00		Valor do Seguro 0,00		Desconto 0,00		Out. Desp. Acessor. 0,00									
				Valor do IPI 0,00		Valor Deson. 0,00									
						Valor Total da Nota 123,00									
Transportador / Volumes Transportados															
Razão Social				Frete por Conta 9-Sem Transporte		Código ANTT									
Endereço				Município		UF									
						Inscrição Estadual									
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração									
						Peso Bruto									
						Peso Líquido									
Dados dos Produtos															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
71	PASTA AZ L.LARGO MESCLADA POLYART-ATACADO-	42021210	0102	5102	UN	5,0000	18,7000	0,00	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00		39,53
6519	POST IT WIN PAPER	01022190	0102	5102	UN	1,0000	5,5000	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00		1,73
137	CANETA DIVERSAS (TOUCH)	96081000	0102	5102	UN	2,0000	6,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,24
1145	PRANCHETA OF MDF WALEU	39261000	0102	5102	UN	1,0000	12,0000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00		5,16
Dados Adicionais															
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: 228482F9B8C1645553DD791F02EF5860 Trib Aprox. R\$ 18,95 Fed - R\$ 32,72 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 33EAB0 NF vinculada ao DAV n 19								Informações Adicionais do Fisco							

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CNPJ: 08.850.458/0001-79

Rua Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque, s/n - centro - Cabaceiras - Tel.: 3356 - 1071.

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES**, com sede na Avenida 04 de junho, 38, Centro de Cabaceiras - PB CEP 58.480-000 - CNPJ nº 41.369.868/0001-40 Forneceu e fornece artigos em papelaria e escritório no ano de 2023, cumprindo fielmente com suas obrigações, não havendo até o presente momento, nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

Nestes Termos, Certifico e dou fé quanto aqui exposto.

Cabaceiras PB, 18 de setembro de 2023.

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO

Presidente

AGNELO DE F. CAVALCANTI FILHO



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS

Processo: 01407/2025

Validade: 10 de janeiro de 2026 - Situação: Em Vigência

CONFORME informações prestadas e termo de declaração firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica, em consonância com a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que o procedimento de regularização da edificação/estabelecimento/área de risco possa ser classificada como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO, sendo esta portanto, dispensada de Vistoria Técnica prévia tendo em vista seu baixo risco. **Não se enquadram como PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO os locais que possuem líquidos inflamáveis ou combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), materiais radioativos, explosivos, fogos de artifício, nem outros produtos perigosos, como também boates, independente da capacidade de público ou os locais de reunião de público com lotação superior a 100 (cem) pessoas.**

Razão Social:	MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES
Nome Fantasia:	MAYARA ALEXANDRE PEREIRA ALVES
CNPJ/CPF:	41369868000140
Área (m²)	22.92 (vinte e dois metros e noventa e dois centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	A - Residencial
Endereço	4 JUNHO 38 SALA 02 CENTRO CABACEIRAS
Nome do Proprietário:	*****
CPF/CNPJ:	*****
Telefone de Contato:	****
E-mail:	*****
Local e Data:	Campina Grande, sexta, 10 de janeiro de 2025
Registro do Documento Nº:	0000200235 do processo 01407/2025

Autenticação Eletrônica: fb24a24bf19d4c7c4af9d825e8ff4976



- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- As edificações prescritas no item 8 da NT Nº 007/2019.
- CBMPB são dispensadas da vistoria técnica prévia a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO, documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.